



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2011-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA
CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Empresa CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.883/0001-34, estabelecida à Travessa Dom Romualdo de Seixas, 913, Sala 101, Umarizal, CEP: 66050-110, cidade de Belém/PA, Telefone (91) 3224-9692, Email: classicaconstrutora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. SILVIO THADEU LEITE FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta Contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 2.211,12 (dois mil, duzentos e onze reais e doze centavos), referente ao acréscimo de quantidades, com fulcro no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alteração de especificações técnicas, com base no art. 65, I, "a", da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de abril de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 -

Cargo:

Paul R. S. Oliveira
2016481 SSP/PA

2 -

Cargo:

Marcelo dos Anjos
2427396 SSP/PA

2012	027	Cont	CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	04/12	31/12	Mário Viana Advogado Vitorioso e Móveis Bicessal
------	-----	------	-------------------------------	-------	-------	---

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos e Atas de Registro de Preços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de abril de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 786/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora IRANY NAYAMA CARDOSO AZEVEDO, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 16/7 a 14/8/2012.

II - CONCEDER à servidora SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 16/7 a 14/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 788/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO para, acompanhar e fiscalizar o Contrato, conforme quadro:

IN	TIPO	CONTRATADA	OBJETO	IN
015/2012	Contrato	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	15/6/2012

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 789/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA, Técnico, a participar do Curso de Gestão de Cooperativas de Crédito, no período de 16 a 18/4/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371777

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 25/04/2012

Valor: 0,00

Vigência: 17/06/2012 a 16/06/2014

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência

Objeto: Ampliação do Programa Ação Social pela Paz desenvolvido pela Sociedade Bíblica do Brasil - SBB em parceria com presídios e organizações que trabalham na assistência a internos e suas famílias.

Convenio: 2

Exercício: 2009

Partes:

Concedente: SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371812

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 25/04/2012

Valor: 2.211,12

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo de Valor referente ao acréscimo de quantidades.

Contrato: 46

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

0312213576460000 449039 0101000000

Escudual

Contratado: CLASSICA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 913

CEP: 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132249692

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371820

PORTARIA: 782/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA REALIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS TÉCNICOS NAS AÇÕES DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS, NAQUELAS CIDADES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

9991582/DANIELA MIRANDA DA SILVA (TÉCNICO) / 5,5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371828

PORTARIA: 783/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA REALIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS TÉCNICOS NAS AÇÕES DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS, NAQUELAS CIDADES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

9991492/CRISTINA BASTOS ALVES LINS (TÉCNICO) / 5,5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371834

PORTARIA: 790/2012-SGJ

Objetivo: AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil

MARACANÁ/PA - Brasil

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991371/MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 19/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372276

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 25/04/2012, das 09:00h às 15:30 h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES

- Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES,

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Presidente do Conselho Superior em substituição

ao Procurador-Geral de Justiça; Dr. RAIMUNDO DE

MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério

Público e os Conselheiros: Dr. FRANCISCO BARBOSA DE

OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA

CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dr. MANOEL SANTINO

NASCIMENTO JÚNIOR e a Conselheira Convocada, Dra. ANA

TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de Atas: Ata da 3ª Sessão Ordinária,

realizada em 15.02.2012; Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 29.02.2012, 5ª Sessão Ordinária, realizada em 16.03.2012,

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 01.02.2012; Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16.02.2012 e

a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 24.02.2012.

O Egrégio Conselho Superior aprovou à unanimidade as atas sem retificações.

2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Paragominas, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025/2011 - Processo nº 159/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o

precatório na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo candidato, concluiu pelo seguinte

juízo, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA à remoção para o cargo de

3º Promotor de Justiça de Paragominas, por ser o único candidato inscrito no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2011 - Processo nº 160/2011/MP/CSMP. O certame deserto, com a

desistência de todos os candidatos. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, que a vaga deve ser disponibilizada para promoção.

4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025/2011 - Processo nº 161/2011/MP/CSMP. O certame deserto, com a